

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº140/2023 - Data: de 25  
de julho de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**  
**PORTARIA 146/2022**

**PORTARIA Nº 47/2023**  
De 25 de Julho de 2023.

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 4804/2022 da Comissão Disciplinar Permanente.

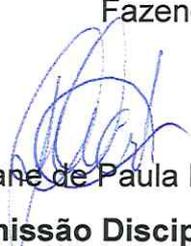
A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Membro GEISIANE DE PAULA ROBERTO – matrícula nº 351.119, conforme Portaria nº 146/2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 4804/2022

Fazenda Rio Grande, 25 de Julho de 2023.

  
Geisiane de Paula Roberto

**Membro da Comissão Disciplinar Permanente**